

**LEI MUNICIPAL Nº 4088, DE 14/03/2014
PROJETO DE LEI Nº 4381, DE 13/03/2014**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
CONSELHO DE PASTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal **“O CONSELHO DE PASTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”**, fundada em 26 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.117.685/0001-62, com sede na rua Santa Luzia, 505, Sala 01, bairro Vila Formosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de março de 2014.

AUTOR: VER.WALKER AMERICO OLIVEIRA

**VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Confere com o original

PRESIDENTE